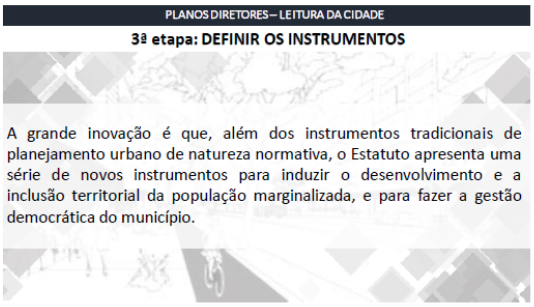

PLANOS DIRETORES – LEITURA DA CIDADE

**3ª etapa: DEFINIR OS INSTRUMENTOS**

A grande inovação é que, além dos instrumentos tradicionais de planejamento urbano de natureza normativa, o Estatuto apresenta uma série de novos instrumentos para induzir o desenvolvimento e a inclusão territorial da população marginalizada, e para fazer a gestão democrática do município.

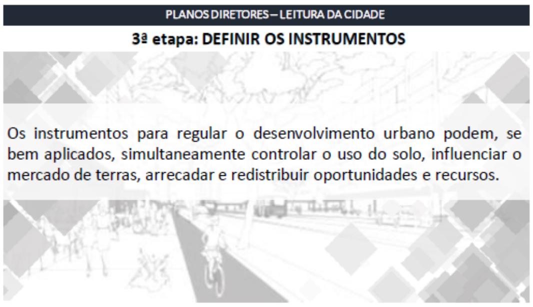

PLANOS DIRETORES – LEITURA DA CIDADE

**3ª etapa: DEFINIR OS INSTRUMENTOS**

Os instrumentos para regular o desenvolvimento urbano podem, se bem aplicados, simultaneamente controlar o uso do solo, influenciar o mercado de terras, arrecadar e redistribuir oportunidades e recursos.

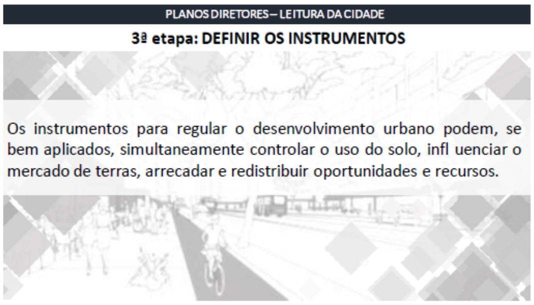

PLANOS DIRETORES – LEITURA DA CIDADE

**3ª etapa: DEFINIR OS INSTRUMENTOS**

Os instrumentos para regular o desenvolvimento urbano podem, se bem aplicados, simultaneamente controlar o uso do solo, influenciar o mercado de terras, arrecadar e redistribuir oportunidades e recursos.

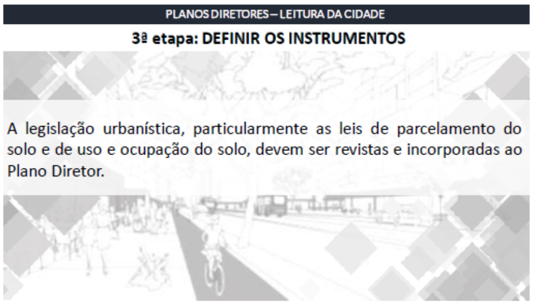

PLANOS DIRETORES – LEITURA DA CIDADE

**3ª etapa: DEFINIR OS INSTRUMENTOS**

A legislação urbanística, particularmente as leis de parcelamento do solo e de uso e ocupação do solo, devem ser revistas e incorporadas ao Plano Diretor.

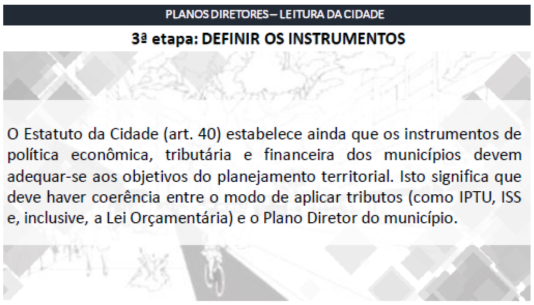

PLANOS DIRETORES – LEITURA DA CIDADE

**3ª etapa: DEFINIR OS INSTRUMENTOS**

O Estatuto da Cidade (art. 40) estabelece ainda que os instrumentos de política econômica, tributária e financeira dos municípios devem adequar-se aos objetivos do planejamento territorial. Isto significa que deve haver coerência entre o modo de aplicar tributos (como IPTU, ISS e, inclusive, a Lei Orçamentária) e o Plano Diretor do município.

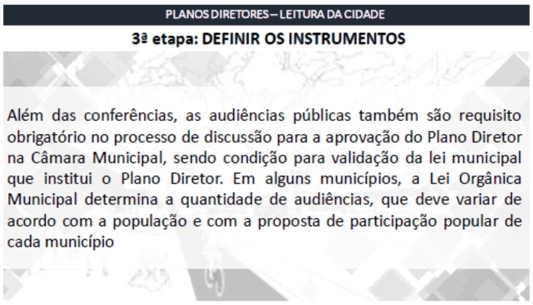

PLANOS DIRETORES – LEITURA DA CIDADE

**3ª etapa: DEFINIR OS INSTRUMENTOS**

Além das conferências, as audiências públicas também são requisito obrigatório no processo de discussão para a aprovação do Plano Diretor na Câmara Municipal, sendo condição para validação da lei municipal que institui o Plano Diretor. Em alguns municípios, a Lei Orgânica Municipal determina a quantidade de audiências, que deve variar de acordo com a população e com a proposta de participação popular de cada município

## 2.3 Metodologia

Optou-se pela postergação de 3 semanas da realização das reuniões, conforme previa-se no cronograma geral inicial, visando a oportunidade de encaminhar os produtos finais em versões inteiramente estruturadas, permitindo assim, que os gestores e equipes municipais tivessem conhecimento de toda a estruturação do produto final e pudessem, entre si, discutir tais conteúdos, antes que fossem executadas as reuniões finais. Tal estratégia visa execução de reuniões mais pragmáticas e que a equipe municipal tenha, previamente à reunião, considerações a serem feitas a respeito do produto final.

O agendamento das reuniões foi feito ao dia 22/06/2018, e no ato do agendamento com os gestores e equipes municipais, foi encaminhada versão preliminar do Produto Final (Minutas de Leis do Plano Diretor Municipal com todos os seus mapeamentos anexos). Sendo agendada a reunião de Doutor Ulysses para o dia 04/06/2018. Dessa forma, a equipe teve contato com os produtos finais 13 dias antes da ocorrência da reunião. Entende-se que este intervalo cronológico seja adequado para deliberação interna da equipe municipal antes da deliberação entre equipe municipal e equipe técnica da consultoria especializada.

Ao dia das reuniões, a equipe técnica da consultoria especializada fez exposição do conteúdo através de uma apresentação didática em formato MS Power Point expondo, da forma mais gráfica possível, o Plano Diretor Municipal. Então, foi aberto espaço na reunião para ponderações da equipe municipal acerca do conteúdo apresentado e em seguida deliberações acerca das alterações e acréscimos necessários. Após a reunião, o produto será revisto e complementado conforme os apontamentos destas reuniões. Para validação das alterações todas as discussões das reuniões serão devidamente registradas em ATA.

As reuniões serão devidamente registradas e seus registros, quais sejam ATA, fotos, listas de presença e as apresentações gráficas utilizadas, serão anexadas neste relatório.

## 2. EXECUÇÃO

Em concordância ao planejamento prévio, às 09 horas teve início a reunião, sendo sua condução de responsabilidade da Arq. Mariane Delamare e do Eng. Jackson Bólico. Abaixo seguem os registros do evento, como a ATA, registro fotográfico e lista de presença.

## 2.1 ATA

Figura 2 - ATA da Reunião.

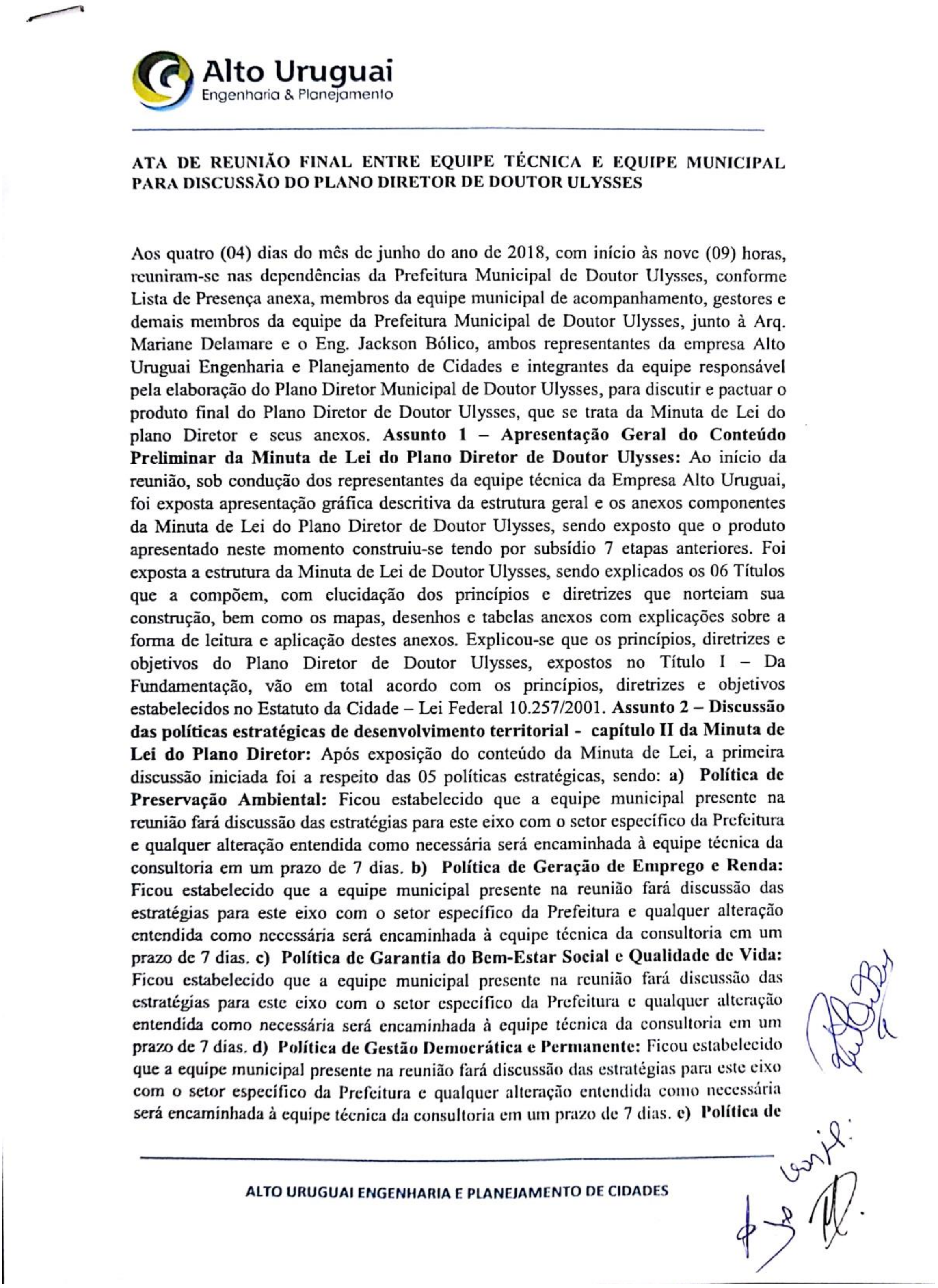

**ATA DE REUNIÃO FINAL ENTRE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR DE DOUTOR ULYSSES**

Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de 2018, com início às nove (09) horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, conforme Lista de Presença anexa, membros da equipe municipal de acompanhamento, gestores e demais membros da equipe da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, junto à Arq. Mariane Delamare e o Eng. Jackson Bólico, ambos representantes da empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades e integrantes da equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal de Doutor Ulysses, para discutir e pactuar o produto final do Plano Diretor de Doutor Ulysses, que se trata da Minuta de Lei do plano Diretor e seus anexos. **Assunto 1 – Apresentação Geral do Conteúdo Preliminar da Minuta de Lei do Plano Diretor de Doutor Ulysses:** Ao início da reunião, sob condução dos representantes da equipe técnica da Empresa Alto Uruguai, foi exposta apresentação gráfica descritiva da estrutura geral e os anexos componentes da Minuta de Lei do Plano Diretor de Doutor Ulysses, sendo exposto que o produto apresentado neste momento construiu-se tendo por subsídio 7 etapas anteriores. Foi exposta a estrutura da Minuta de Lei de Doutor Ulysses, sendo explicados os 06 Títulos que a compõem, com elucidação dos princípios e diretrizes que norteiam sua construção, bem como os mapas, desenhos e tabelas anexos com explicações sobre a forma de leitura e aplicação destes anexos. Explicou-se que os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor de Doutor Ulysses, expostos no Título I – Da Fundamentação, vão em total acordo com os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos no Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001. **Assunto 2 – Discussão das políticas estratégicas de desenvolvimento territorial - capítulo II da Minuta de Lei do Plano Diretor:** Após exposição do conteúdo da Minuta de Lei, a primeira discussão iniciada foi a respeito das 05 políticas estratégicas, sendo: **a) Política de Preservação Ambiental:** Ficou estabelecido que a equipe municipal presente na reunião fará discussão das estratégias para este eixo com o setor específico da Prefeitura e qualquer alteração entendida como necessária será encaminhada à equipe técnica da consultoria em um prazo de 7 dias. **b) Política de Geração de Emprego e Renda:** Ficou estabelecido que a equipe municipal presente na reunião fará discussão das estratégias para este eixo com o setor específico da Prefeitura e qualquer alteração entendida como necessária será encaminhada à equipe técnica da consultoria em um prazo de 7 dias. **c) Política de Garantia do Bem-Estar Social e Qualidade de Vida:** Ficou estabelecido que a equipe municipal presente na reunião fará discussão das estratégias para este eixo com o setor específico da Prefeitura e qualquer alteração entendida como necessária será encaminhada à equipe técnica da consultoria em um prazo de 7 dias. **d) Política de Gestão Democrática e Permanente:** Ficou estabelecido que a equipe municipal presente na reunião fará discussão das estratégias para este eixo com o setor específico da Prefeitura e qualquer alteração entendida como necessária será encaminhada à equipe técnica da consultoria em um prazo de 7 dias. **e) Política de**

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES

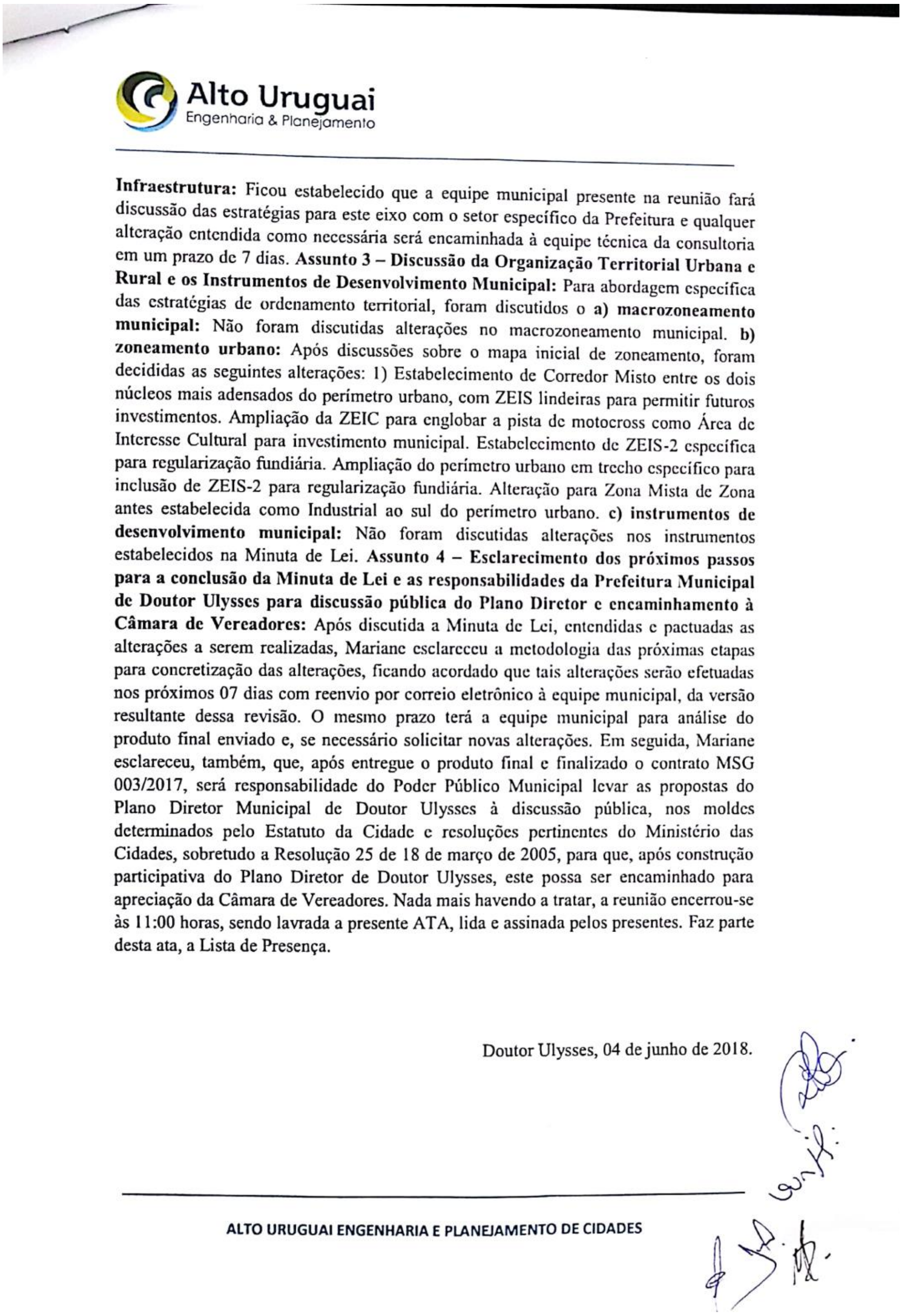

**Infraestrutura:** Ficou estabelecido que a equipe municipal presente na reunião fará discussão das estratégias para este eixo com o setor específico da Prefeitura e qualquer alteração entendida como necessária será encaminhada à equipe técnica da consultoria em um prazo de 7 dias. **Assunto 3 – Discussão da Organização Territorial Urbana e Rural e os Instrumentos de Desenvolvimento Municipal:** Para abordagem específica das estratégias de ordenamento territorial, foram discutidos o **a) macrozoneamento municipal:** Não foram discutidas alterações no macrozoneamento municipal. **b) zoneamento urbano:** Após discussões sobre o mapa inicial de zoneamento, foram decididas as seguintes alterações: 1) Estabelecimento de Corredor Misto entre os dois núcleos mais adensados do perímetro urbano, com ZEIS lindeiras para permitir futuros investimentos. Ampliação da ZEIC para englobar a pista de motocross como Área de Interesse Cultural para investimento municipal. Estabelecimento de ZEIS-2 específica para regularização fundiária. Ampliação do perímetro urbano em trecho específico para inclusão de ZEIS-2 para regularização fundiária. Alteração para Zona Mista de Zona antes estabelecida como Industrial ao sul do perímetro urbano. **c) instrumentos de desenvolvimento municipal:** Não foram discutidas alterações nos instrumentos estabelecidos na Minuta de Lei. **Assunto 4 – Esclarecimento dos próximos passos para a conclusão da Minuta de Lei e as responsabilidades da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses para discussão pública do Plano Diretor e encaminhamento à Câmara de Vereadores:** Após discutida a Minuta de Lei, entendidas e pactuadas as alterações a serem realizadas, Mariane esclareceu a metodologia das próximas etapas para concretização das alterações, ficando acordado que tais alterações serão efetuadas nos próximos 07 dias com reenvio por correio eletrônico à equipe municipal, da versão resultante dessa revisão. O mesmo prazo terá a equipe municipal para análise do produto final enviado e, se necessário solicitar novas alterações. Em seguida, Mariane esclareceu, também, que, após entregue o produto final e finalizado o contrato MSG 003/2017, será responsabilidade do Poder Público Municipal levar as propostas do Plano Diretor Municipal de Doutor Ulysses à discussão pública, nos moldes determinados pelo Estatuto da Cidade e resoluções pertinentes do Ministério das Cidades, sobretudo a Resolução 25 de 18 de março de 2005, para que, após construção participativa do Plano Diretor de Doutor Ulysses, este possa ser encaminhado para apreciação da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 11:00 horas, sendo lavrada a presente ATA, lida e assinada pelos presentes. Faz parte desta ata, a Lista de Presença.

Doutor Ulysses, 04 de junho de 2018.

**ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES**

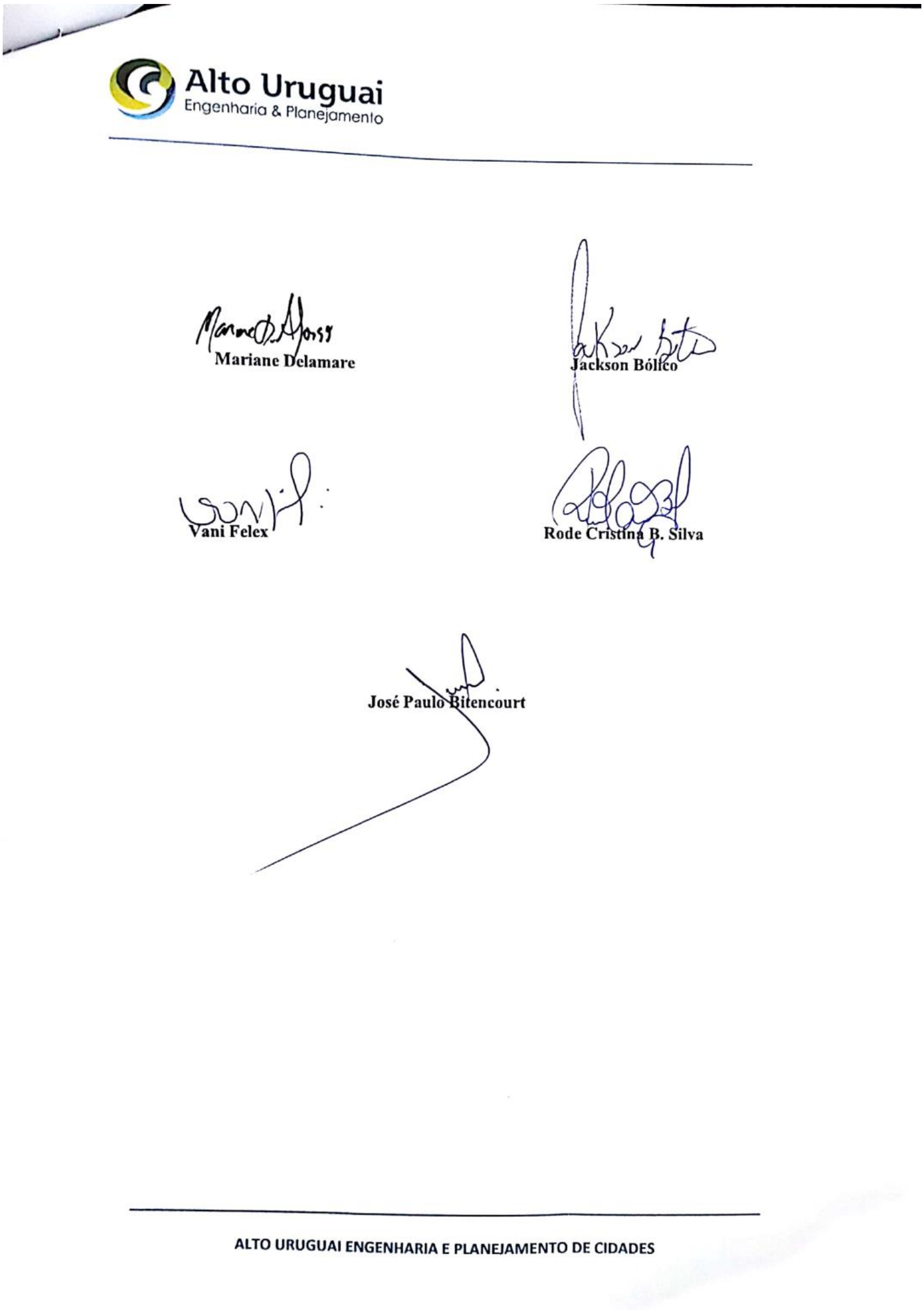

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

Mariane Delamare

Jackson Bólico

Vani Felex

Rode Cristina B. Silva

José Paulo Bitencourt

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES

## 2.2 Registro fotográfico

Figura 3 ±Registro Fotográfico da Reunião.

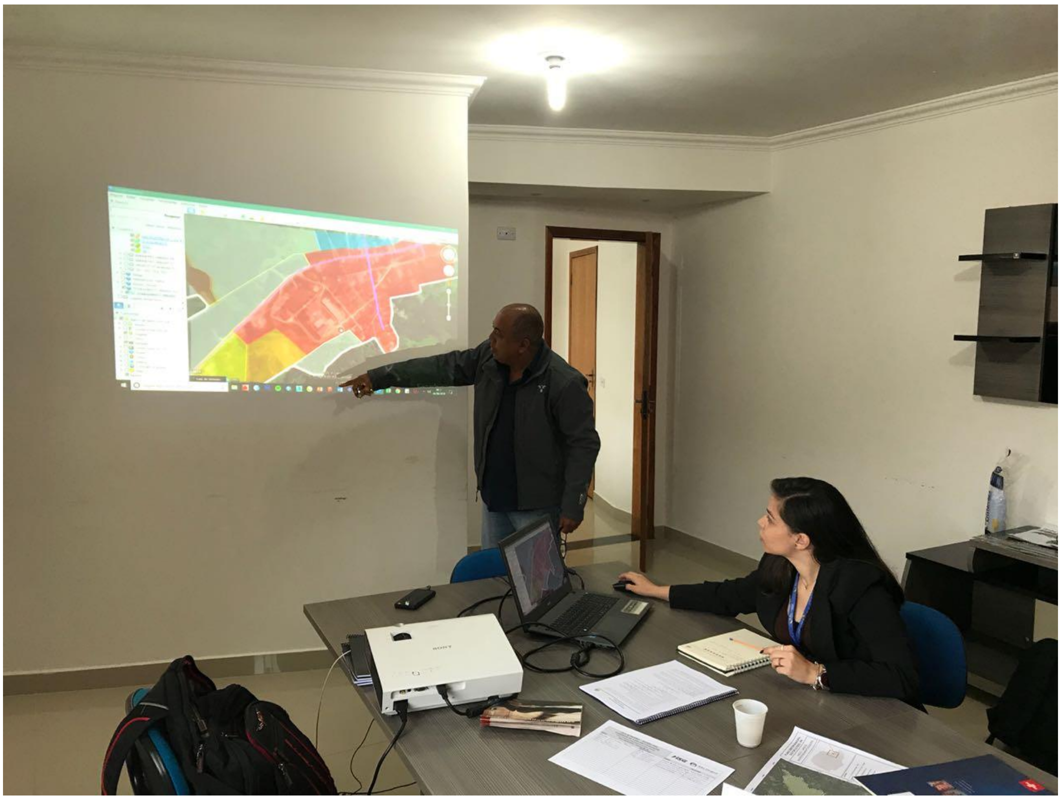

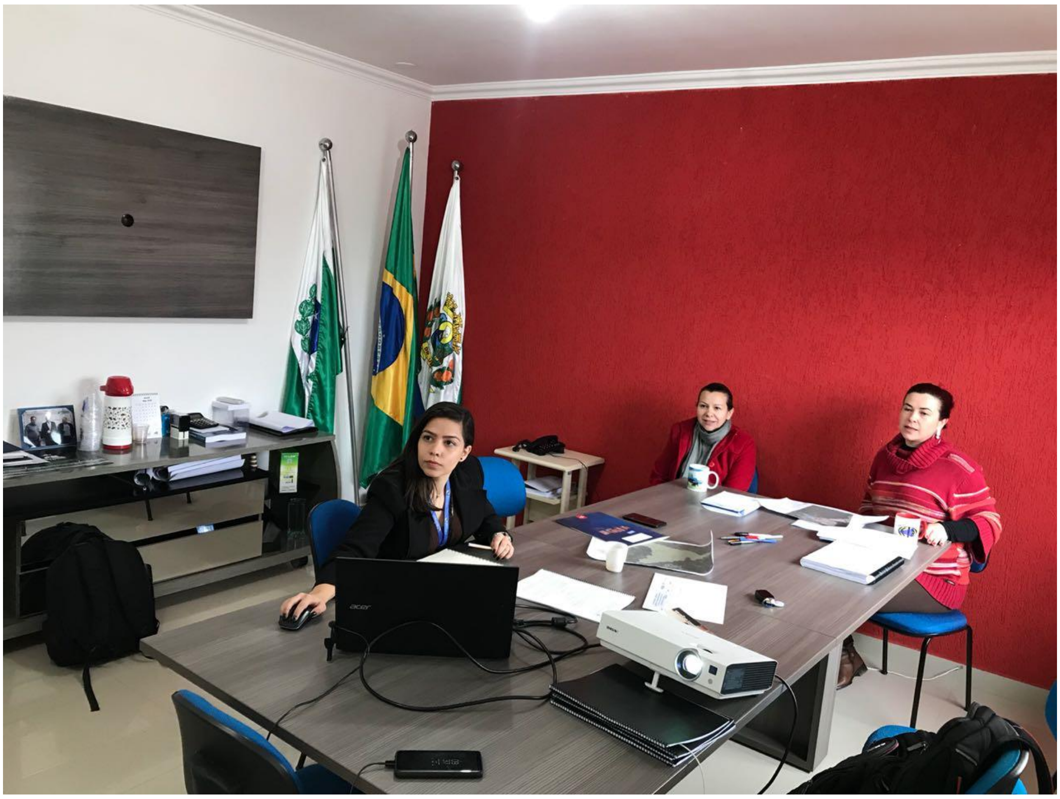

## 2.3 Lista de Presença

*Figura 4 – Lista de Presença da Reunião.*

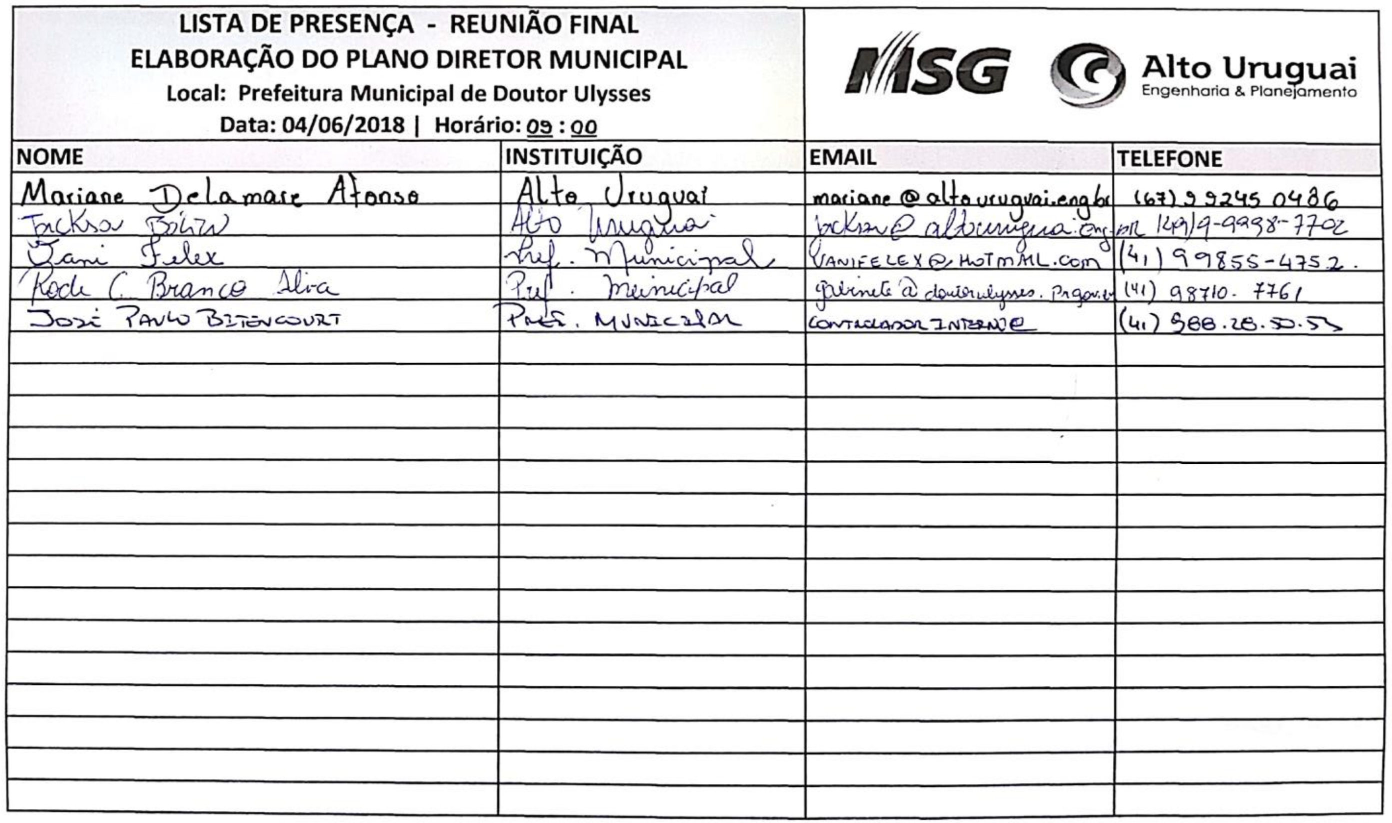

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO FINAL**
**ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**
**Local: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses**
**Data: 04/06/2018 | Horário: 09 : 00**

| NOME | INSTITUIÇÃO | EMAIL | TELEFONE |
|---|---|---|---|
| Mariane Delamare Afonso | Alto Uruguai | mariane@altouruguai.eng.br | (67) 9 9245 0486 |
| Jackson Bolzan | Alto Uruguai | jackson@altouruguai.eng.br | (49) 9-9998-7702 |
| Vani Felex | Pref. Municipal | VANIFELEX@HOTMAIL.com | (41) 99855-4752. |
| Rode C. Branco Silva | Pref. Municipal | gabinete@doutorulysses.pr.gov.b | (41) 98710-7761 |
| JOSÉ PAULO BITENCOURT | PREF. MUNICIPAL | CONTROLADOR INTERNO@ | (41) 988.28.50.53 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

# 3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Reunião Final de discussão do Plano Diretor do Município de Doutor Ulysses atingiu o objetivo de esclarecer a equipe municipal sobre o Produto Final, sobre sua estruturação, seus princípios, diretrizes e objetivos. Bem como, esta reunião, atingiu o objetivo de esclarecer a equipe municipal acerca dos próximos passos, não só até o protocolo do Produto Final na Prefeitura Municipal, como também as incumbências do Poder Público Municipal para encaminhamento de seu Plano Diretor a consultas públicas e à apreciação da Câmara de Vereadores.

Durante a reunião a principal discussão se deu em torno do mapa de zoneamento urbano do município, sendo utilizado o recurso digital de trabalho do mapa no software Google Earth. Todas as conclusões acerca de necessidade de inclusões no zoneamento urbano foram registradas em arquivo .kml , estes mesmos arquivos encaminhados por e-mail à equipe municipal nos dias seguintes à reunião.

Neste encontro não foram apontadas alterações a serem feitas no texto da Minuta de Lei, porém, conforme pedido da equipe técnica da Empresa Alto Uruguai, a Equipe Municipal se comprometeu a se reunir internamente para discussão de todos os artigos da Minuta de Lei. Após discussão interna, poderão ser enviados, preferencialmente em um prazo de 07 dias, qualquer dúvida ou observação sobre o conteúdo do Produto Final para a equipe técnica da Consultoria Alto Uruguai.

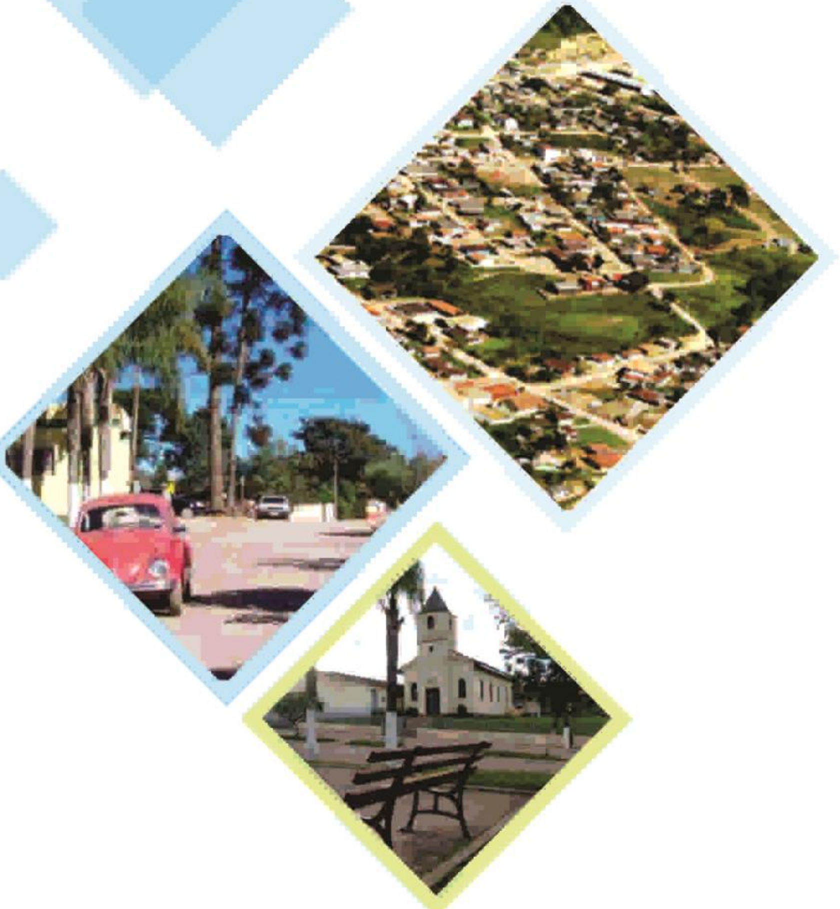

RELATÓRIO FINAL | PROCESSO DE ELABORAÇÃO

# Plano Diretor Municipal

## DOUTOR ULYSSES - PR

### MÓDULO VIII – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO

Realização:

MSG

Execução:

Alto Uruguai
Engenharia & Planejamento

# PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS

## Apoio a Elaboração e Revisão dos Planos Diretores Municipais

Contrato MSG nº 003/2017

# RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Concórdia, SC

Agosto / 2018

## Execução:

**EMPRESA ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES**
CNPJ: 19.338.878.0001-60
www.altouruguai.eng.br

**Escritório Concórdia - SC**
Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 101 - Centro
CEP: 89.700-204

## EQUIPE TÉCNICA

**Mariane Delamare Afonso -** Arquiteta e Urbanista

**Fábio Fernando Martins de Oliveira -** Arquiteto e Urbanista

**Fátima Franz -** Arquiteta e Urbanista

**Aroldo Abussafi Figueiró -** Engenheiro Civil

**Maycon Pedott -** Engenheiro Ambiental

**Marcos Roberto Borsatti -** Engenheiro Ambiental

**Jackson Antonio Bólico -** Engenheiro Sanitarista

**Ediane Mari Biase -** Assistente Social

**Roberto Kurtz Pereira –** Advogado

**Elton Magrinelli -** Biólogo

**Joana Fernanda Sulzenco -** Administradora

# SUMÁRIO

**1. PROCEDIMENTOS APÓS A REUNIÃO FINAL ........................................ 5**

**2. RESULTADOS E CONSOLIDAÇÃO DA MINUTA DE LEI...................... 11**

# 1. PROCEDIMENTOS APÓS A REUNIÃO FINAL

Uma vez realizada a reunião final de discussão da Minuta de Lei, que ocorreu ao dia 04 de junho de 2018, a equipe municipal se reuniu para discussão do conteúdo desta minuta. Na reunião final ao dia 04 de junho, ficou acordado que a equipe municipal se reuniria e encaminharia, à equipe técnica da empresa Alto Uruguai, parecer solicitando alterações ou acréscimos, ficando a equipe da Alto Uruguai disponível para sanar dúvidas e avaliar tecnicamente as propostas de alterações procedendo ou não tais alterações e retornando o produto para a equipe municipal.

Foi enviada de forma tardia, devido à falha de funcionamento do correio eletrônico, proposta de alteração do mapa de zoneamento urbano anexo da Minuta de Lei. Uma vez recebido pela equipe técnica as propostas de alteração, tais alterações foram concretizadas e o mapa foi reenviado para a equipe municipal para sua confirmação se todas as propostas de alteração foram atendidas.

Uma vez concretizadas as alterações, solicitou-se que a equipe municipal avaliasse o produto enviado, permanecendo a empresa alto Uruguai disponível para sanar dúvidas ou concretizar alterações necessárias nos produtos elaborados.

Abaixo seguem os registros de correio eletrônico nos quais se aborda o conteúdo da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de Doutor Ulysses, após a reunião final.

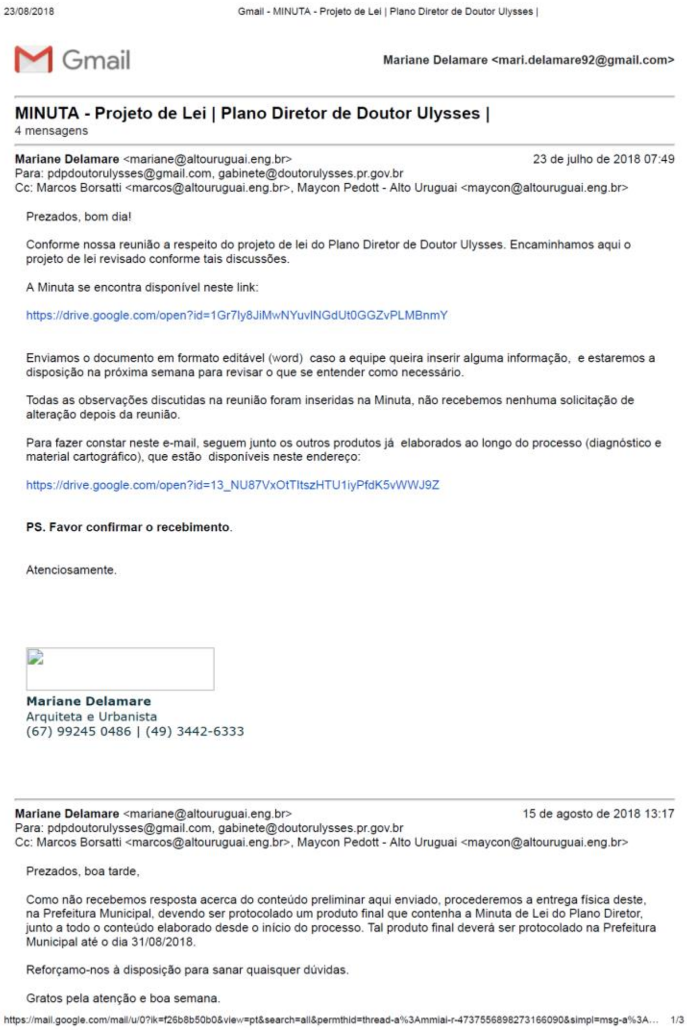

23/08/2018 Gmail - MINUTA - Projeto de Lei | Plano Diretor de Doutor Ulysses |

Gmail **Mariane Delamare <mari.delamare92@gmail.com>**

**MINUTA - Projeto de Lei | Plano Diretor de Doutor Ulysses |**
4 mensagens

**Mariane Delamare** <mariane@altouruguai.eng.br> 23 de julho de 2018 07:49
Para: pdpdoutorulysses@gmail.com, gabinete@doutorulysses.pr.gov.br
Cc: Marcos Borsatti <marcos@altouruguai.eng.br>, Maycon Pedott - Alto Uruguai <maycon@altouruguai.eng.br>

Prezados, bom dia!

Conforme nossa reunião a respeito do projeto de lei do Plano Diretor de Doutor Ulysses. Encaminhamos aqui o projeto de lei revisado conforme tais discussões.

A Minuta se encontra disponível neste link:

https://drive.google.com/open?id=1Gr7Iy8JiMwNYuvINGdUt0GGZvPLMBnmY

Enviamos o documento em formato editável (word) caso a equipe queira inserir alguma informação, e estaremos a disposição na próxima semana para revisar o que se entender como necessário.

Todas as observações discutidas na reunião foram inseridas na Minuta, não recebemos nenhuma solicitação de alteração depois da reunião.

Para fazer constar neste e-mail, seguem junto os outros produtos já elaborados ao longo do processo (diagnóstico e material cartográfico), que estão disponíveis neste endereço:

https://drive.google.com/open?id=13_NU87VxOtTItszHTU1iyPfdK5vWWJ9Z

**PS. Favor confirmar o recebimento**.

Atenciosamente.

**Mariane Delamare**
Arquiteta e Urbanista
(67) 99245 0486 | (49) 3442-6333

**Mariane Delamare** <mariane@altouruguai.eng.br> 15 de agosto de 2018 13:17
Para: pdpdoutorulysses@gmail.com, gabinete@doutorulysses.pr.gov.br
Cc: Marcos Borsatti <marcos@altouruguai.eng.br>, Maycon Pedott - Alto Uruguai <maycon@altouruguai.eng.br>

Prezados, boa tarde,

Como não recebemos resposta acerca do conteúdo preliminar aqui enviado, procederemos a entrega física deste, na Prefeitura Municipal, devendo ser protocolado um produto final que contenha a Minuta de Lei do Plano Diretor, junto a todo o conteúdo elaborado desde o início do processo. Tal produto final deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal até o dia 31/08/2018.

Reforçamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Gratos pela atenção e boa semana.

https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f26b8b50b0&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ammiai-r-4737556898273166090&simpl=msg-a%3A... 1/3

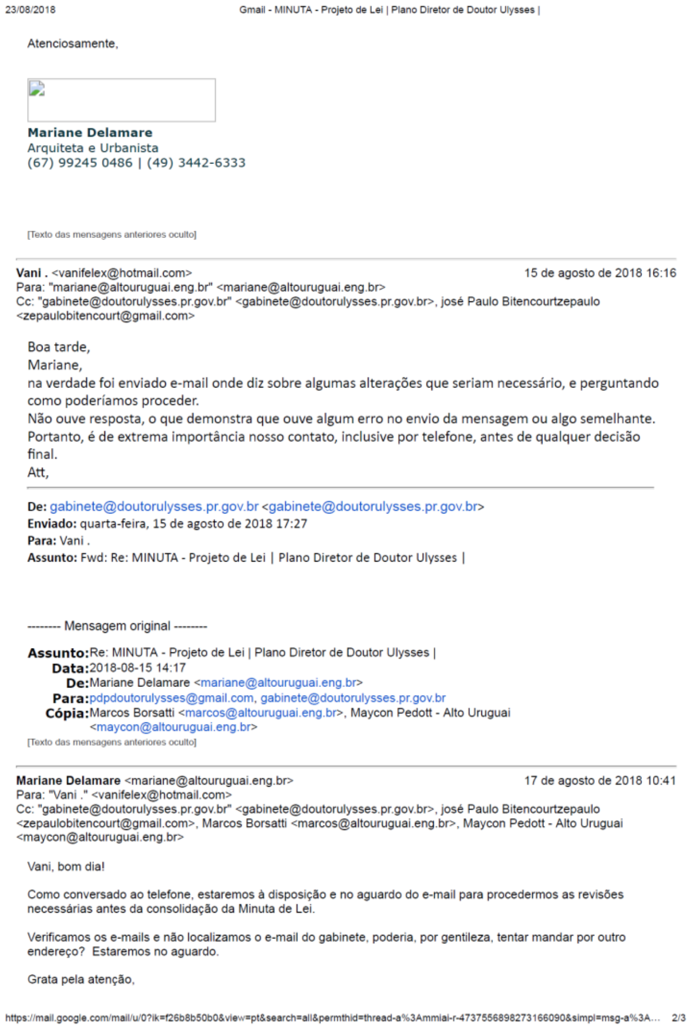

Atenciosamente,

**Mariane Delamare**
Arquiteta e Urbanista
(67) 99245 0486 | (49) 3442-6333

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Vani .** <vanifelex@hotmail.com> 15 de agosto de 2018 16:16
Para: "mariane@altouruguai.eng.br" <mariane@altouruguai.eng.br>
Cc: "gabinete@doutorulysses.pr.gov.br" <gabinete@doutorulysses.pr.gov.br>, josé Paulo Bitencourtzepaulo <zepaulobitencourt@gmail.com>

Boa tarde,
Mariane,
na verdade foi enviado e-mail onde diz sobre algumas alterações que seriam necessário, e perguntando como poderíamos proceder.
Não ouve resposta, o que demonstra que ouve algum erro no envio da mensagem ou algo semelhante.
Portanto, é de extrema importância nosso contato, inclusive por telefone, antes de qualquer decisão final.
Att,

**De:** gabinete@doutorulysses.pr.gov.br <gabinete@doutorulysses.pr.gov.br>
**Enviado:** quarta-feira, 15 de agosto de 2018 17:27
**Para:** Vani .
**Assunto:** Fwd: Re: MINUTA - Projeto de Lei | Plano Diretor de Doutor Ulysses |

-------- Mensagem original --------

**Assunto:** Re: MINUTA - Projeto de Lei | Plano Diretor de Doutor Ulysses |
**Data:** 2018-08-15 14:17
**De:** Mariane Delamare <mariane@altouruguai.eng.br>
**Para:** pdpdoutorulysses@gmail.com, gabinete@doutorulysses.pr.gov.br
**Cópia:** Marcos Borsatti <marcos@altouruguai.eng.br>, Maycon Pedott - Alto Uruguai <maycon@altouruguai.eng.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Mariane Delamare** <mariane@altouruguai.eng.br> 17 de agosto de 2018 10:41
Para: "Vani ." <vanifelex@hotmail.com>
Cc: "gabinete@doutorulysses.pr.gov.br" <gabinete@doutorulysses.pr.gov.br>, josé Paulo Bitencourtzepaulo <zepaulobitencourt@gmail.com>, Marcos Borsatti <marcos@altouruguai.eng.br>, Maycon Pedott - Alto Uruguai <maycon@altouruguai.eng.br>

Vani, bom dia!

Como conversado ao telefone, estaremos à disposição e no aguardo do e-mail para procedermos as revisões necessárias antes da consolidação da Minuta de Lei.

Verificamos os e-mails e não localizamos o e-mail do gabinete, poderia, por gentileza, tentar mandar por outro endereço? Estaremos no aguardo.

Grata pela atenção,

23/08/2018 Gmail - MINUTA - Projeto de Lei | Plano Diretor de Doutor Ulysses |

Atenciosamente,

**Mariane Delamare**
Arquiteta e Urbanista
(67) 99245 0486 | (49) 3442-6333

[Texto das mensagens anteriores oculto]

https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f26b8b50b0&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ammiai-r-4737556898273166090&simpl=msg-a%3A… 3/3

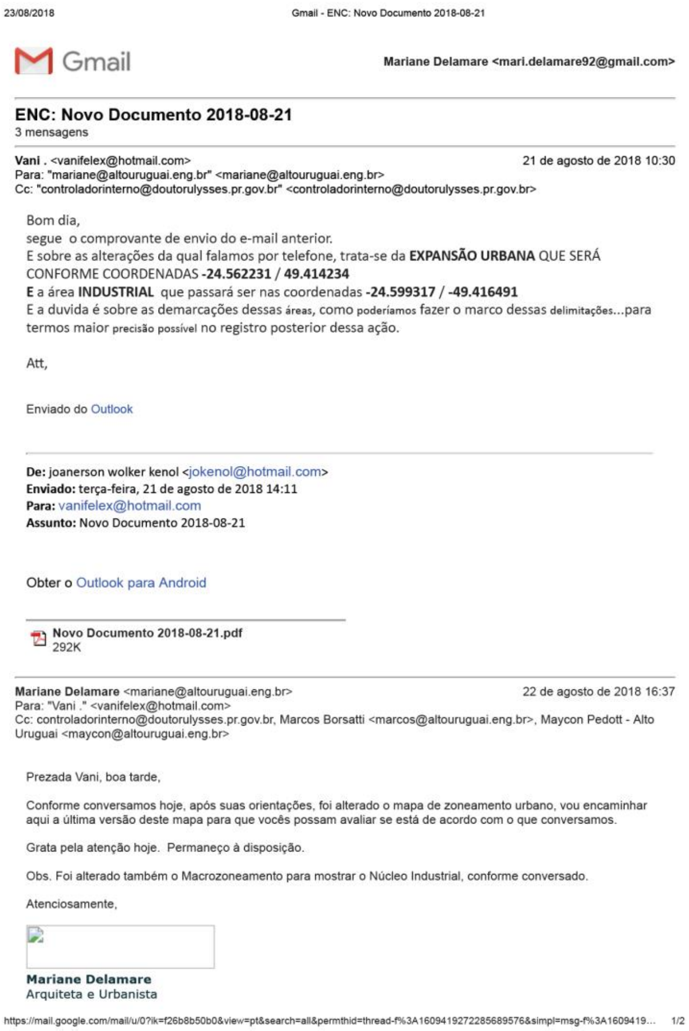

23/08/2018 Gmail - ENC: Novo Documento 2018-08-21

Gmail **Mariane Delamare <mari.delamare92@gmail.com>**

**ENC: Novo Documento 2018-08-21**
3 mensagens

**Vani .** <vanifelex@hotmail.com> 21 de agosto de 2018 10:30
Para: "mariane@altouruguai.eng.br" <mariane@altouruguai.eng.br>
Cc: "controladorinterno@doutorulysses.pr.gov.br" <controladorinterno@doutorulysses.pr.gov.br>

Bom dia,
segue o comprovante de envio do e-mail anterior.
E sobre as alterações da qual falamos por telefone, trata-se da **EXPANSÃO URBANA** QUE SERÁ CONFORME COORDENADAS **-24.562231 / 49.414234**
**E** a área **INDUSTRIAL** que passará ser nas coordenadas **-24.599317 / -49.416491**
E a duvida é sobre as demarcações dessas áreas, como poderíamos fazer o marco dessas delimitações...para termos maior precisão possível no registro posterior dessa ação.

Att,

Enviado do Outlook

---

**De:** joanerson wolker kenol <jokenol@hotmail.com>
**Enviado:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 14:11
**Para:** vanifelex@hotmail.com
**Assunto:** Novo Documento 2018-08-21

Obter o Outlook para Android

---

**Novo Documento 2018-08-21.pdf**
292K

---

**Mariane Delamare** <mariane@altouruguai.eng.br> 22 de agosto de 2018 16:37
Para: "Vani ." <vanifelex@hotmail.com>
Cc: controladorinterno@doutorulysses.pr.gov.br, Marcos Borsatti <marcos@altouruguai.eng.br>, Maycon Pedott - Alto Uruguai <maycon@altouruguai.eng.br>

Prezada Vani, boa tarde,

Conforme conversamos hoje, após suas orientações, foi alterado o mapa de zoneamento urbano, vou encaminhar aqui a última versão deste mapa para que vocês possam avaliar se está de acordo com o que conversamos.

Grata pela atenção hoje. Permaneço à disposição.

Obs. Foi alterado também o Macrozoneamento para mostrar o Núcleo Industrial, conforme conversado.

Atenciosamente,

**Mariane Delamare**
Arquiteta e Urbanista

https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f26b8b50b0&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1609419272285689576&simpl=msg-f%3A1609419... 1/2

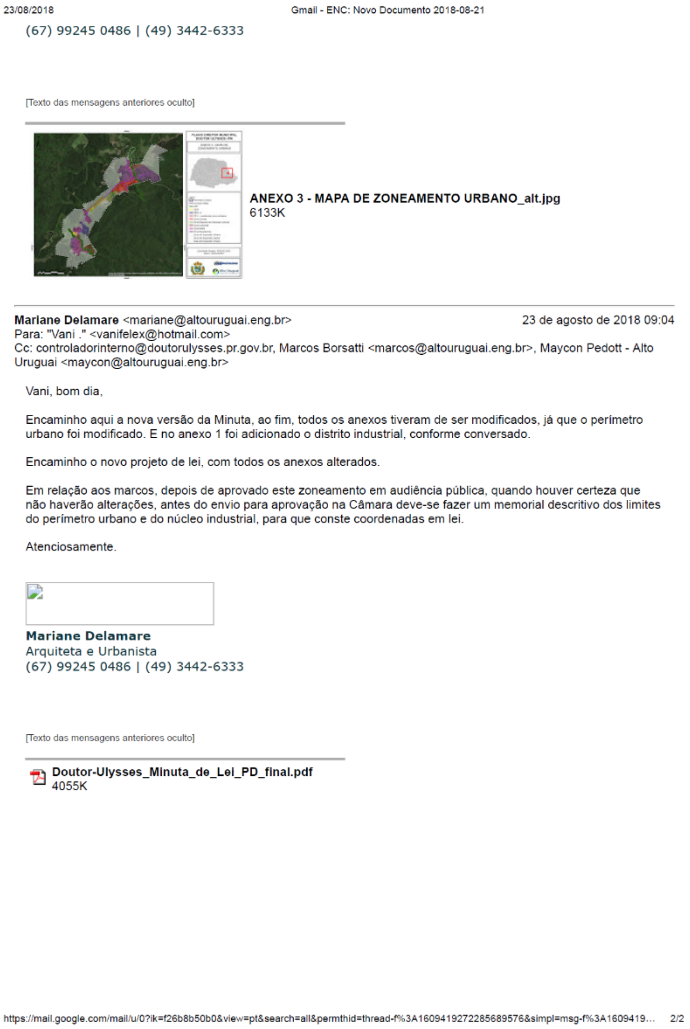

23/08/2018 Gmail - ENC: Novo Documento 2018-08-21

(67) 99245 0486 | (49) 3442-6333

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ANEXO 3 - MAPA DE ZONEAMENTO URBANO_alt.jpg**
6133K

**Mariane Delamare** <mariane@altouruguai.eng.br> 23 de agosto de 2018 09:04
Para: "Vani ." <vanifelex@hotmail.com>
Cc: controladorinterno@doutorulysses.pr.gov.br, Marcos Borsatti <marcos@altouruguai.eng.br>, Maycon Pedott - Alto Uruguai <maycon@altouruguai.eng.br>

Vani, bom dia,

Encaminho aqui a nova versão da Minuta, ao fim, todos os anexos tiveram de ser modificados, já que o perímetro urbano foi modificado. E no anexo 1 foi adicionado o distrito industrial, conforme conversado.

Encaminho o novo projeto de lei, com todos os anexos alterados.

Em relação aos marcos, depois de aprovado este zoneamento em audiência pública, quando houver certeza que não haverão alterações, antes do envio para aprovação na Câmara deve-se fazer um memorial descritivo dos limites do perímetro urbano e do núcleo industrial, para que conste coordenadas em lei.

Atenciosamente.

**Mariane Delamare**
Arquiteta e Urbanista
(67) 99245 0486 | (49) 3442-6333

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Doutor-Ulysses_Minuta_de_Lei_PD_final.pdf**
4055K

https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f26b8b50b0&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1609419272285689576&simpl=msg-f%3A1609419… 2/2

## 2. RESULTADOS E CONSOLIDAÇÃO DA MINUTA DE LEI

O Plano Diretor de Doutor Ulysses foi elaborado, revisado e pactuado com a equipe municipal e o processo de elaboração seguiu todas as etapas previstas, totalizando 16 meses de trabalho, 10 produtos oficiais elaborados, cursos de capacitação, encontro com a comunidade e diversos encontros para discussão técnica entre as equipes envolvidas.

Houveram solicitações da equipe municipal de alteração nos anexos da Minuta de Lei, após a reunião final, sendo tais acréscimos concretizados e inseridos no produto final. A Minuta de Lei se trata do produto principal a ser protocolado na Prefeitura Municipal.

A equipe municipal deverá levar tal Minuta de lei à discussão pública para posterior envio à Câmara de Vereadores para sua aprovação, conforme instituído pelo Estatuto da Cidade.

# Elaboração do Plano Diretor do Município de Doutor Ulysses / PR
# Relatório de Consolidação do Plano Diretor Municipal de Doutor Ulysses

Relatoria: Mariane Delamare

Mariane D. Afonso

**Mariane Delamare Afonso**
Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades
Coordenação Geral
Arquiteta e Urbanista
CAU A115254-8

**Concórdia, 28 de agosto de 2017.**